



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1.971/2013
AS. FLS.	124
LIVRO Nº	30
EM:	10 / DEZEMBRO / 2013
M. A. P. FUNÇÃOÁRIO	



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.971/2013.  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional e das ruas que compõem o referido residencial.”

**JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios - AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Residencial Prefeito Jota Duarte o conjunto habitacional situado na Rodovia BR-316 – Palmeira dos Índios-AL, conforme projeto registrado e aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - O Residencial Prefeito Jota Duarte é composto por 401 lotes residenciais e diversas vias passando a ter as seguintes denominações:

- I – Avenida Tabelaã Ivonete Gaia Duarte;
- II – Rua José Luiz da Silva (anterior rua em projeto “a”);
- III – Rua Zé Peão (anterior rua em projeto “b”);
- IV – Rua Lenira Soares Leite (anterior rua em projeto “d”);
- V – Rua Reinery Canales (anterior rua em projeto “e”);
- VI – Rua Fiscal Amábilio Menezes Damião (anterior rua em projeto “f”);
- VII – Rua Napoleão Ferro (anterior rua em projeto “g”);
- VIII – Rua Maria do Socorro Barbosa (anterior rua em projeto “i”);
- IX – Rua Elísio Tenório Cavalcante (anterior rua em projeto “k”);



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

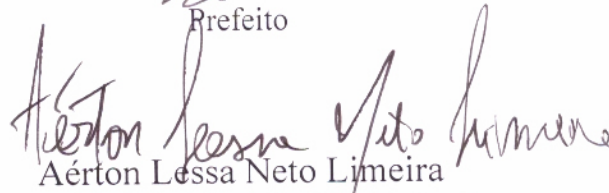
continuação da Lei nº 1.971/2013.

- X – Rua Davi Muniz (anterior rua em projeto “l”);
- XI – Rua Juarez Madruga (anterior em projeto “m”);
- XII – Rua Paulo Duarte Pinto (anterior em projeto “n”);
- XIII – Rua Maria José de França (anterior rua em projeto “o”)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 22 de novembro de 2013.

  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

  
Aérton Lessa Neto Limeira  
Secretário Municipal de Administração

Publicada, no Mural Oficial da Prefeitura, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2013.